

85

DECRETO nº 1.335

O Senhor Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item III, do Artigo 14º da Lei nº 720 de 12 de Dezembro de 1967 (Estatuto do Funcionário Público),

Resolve:

determinar a volta ao cargo de 1º Escrivão, de qual é o titular efetivo, a partir do dia 1º de Setembro de 1968, a senhorita Keiko Honda, que ocupa atualmente o cargo de Auxiliar de Diretor em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Setembro de 1968.

ass) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração, em 20 de Setembro de 1968.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

ass) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.